



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00174/2016 do Vereador Reis (PT)**

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, a "Semana de Prevenção e Tratamento Multidisciplinar das Doenças Decorrentes da Anemia Falciforme" a ser realizada anualmente na última semana de outubro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CCLII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"CCLII .....

(...)

c) Semana Municipal de Prevenção e Tratamento Multidisciplinar das Doenças Decorrentes da Anemia Falciforme" (NR)

Art. 2º - Na Semana Municipal de Prevenção e Tratamento Multidisciplinar das Doenças Decorrentes da Anemia Falciforme, a ser realizada anualmente na última semana de outubro, o poder público municipal promoverá ações e atividades educativas visando à prevenção de lesões e doenças decorrentes da anemia falciforme.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 152

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).